



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 2019/05/14 foram INDEFERIDOS os seguintes requerimentos:

Requerimento	Nome	Local da Obra
3017/19	KELAR, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL	LAMEIRO - UNIÃO FREGUESIAS DE SANDE VILA

Para conhecimento geral se afixa o presente edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e no endereço eletrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt.

E eu, _____ (Vitor Guerra), Chefe de Divisão, o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 22 de 05 de 2019.

O Vereador,

(com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)